

PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO II

STRONG – SEGURANÇA, S.A., com sede no Largo do Movimento das Forças Armadas, n.º 3 Alfragide, 2610-123 Amadora, pessoa coletiva n.º 503 257 567, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amadora sob o mesmo número, com o capital social de €500.000,00, detentora dos Alvarás 41A, 41B e 41C emitidos pelo Ministério da Administração Interna, representada neste ato por Marta de Sousa Carvalho da Cunha, casada, titular do Cartão de Cidadão n.º 10740766, natural de Mártires – Lisboa, com o número fiscal de contribuinte 216607361, com domicílio profissional no Largo do Movimento das Forças Armadas, n.º 3 Alfragide, 2610-123 Amadora, na qualidade de representante legal, depois de ter tomado conhecimento do procedimento ref.ª 090_AJD_SA_17, para a Prestação de serviços de vigilância para as diversas infraestruturas do Município de Pombal, a contratar no âmbito do Acordo Quadro "Vigilância e Segurança (VS), obriga-se à prestação do serviço para o:

- Lote 1 – Edifício da ETA da Mata do Urso, pelo valor mensal de 5.799,98€ (cinco mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos) e pelo valor global de 69.599,76€ (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.
- Lote 2 – Edifício dos Paços do Concelho, pelo valor mensal de 1.686,30€ (mil, seiscentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos) e pelo valor global de 20.235,60€ (vinte mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.
- Lote 3 – Edifício dos Serviços Técnicos, pelo valor mensal de 1.609,65€ (mil, seiscentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) e pelo valor global de 19.315,80€ (dezanove mil, trezentos e quinze euros e oitenta cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

Sobre aqueles preços acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

O prazo de execução da prestação é de 365 dias.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Alfragide, 28 de dezembro de 2017



Marta Carvalho da Cunha